



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 23/02/2023

SB

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 057/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 01/03 a 29/04/2023, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **João de Deus Cunha de Sousa**, portador do C.P.F. nº 165.050.772-00 e matrícula funcional nº 000300, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando os seguintes períodos aquisitivos: de 03/10/2019 a 02/10/2020 e 03/10/2020 a 02/10/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE  
MONTEIRO FALCAO  
VALENTE:03199592  
287

Assinado de forma digital  
por SILVESTRE MONTEIRO  
FALCAO  
VALENTE:03199592287  
Dados: 2023.02.23 13:58:51  
-03'00'

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto Municipal 001/2021**

CIENTE 24/02/23



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **23/02/2023**, às **14h02** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 057/2023 – SEMAD, DE 23/02/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 01/03 a 29/04/2023, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **João de Deus Cunha de Sousa**, ocupante do cargo em efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 03/10/2019 a 02/10/2020 e 03/10/2020 a 02/10/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2022**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECURSOS HUMANOS  
**RECEBI**  
 Em 23/02/2023  
Chaves  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME: João de Deus Cunha de Souza

ENDEREÇO

Av. Castelo Branco ST: Marechal Rondon

TELEFONE

9999563912

CPF:

165.050.772-00

RG:

4075185

MATRÍCULA

000300

NASCIMENTO

04/04/1964

CARGO

Guarda

LOTAÇÃO:

ADM

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA \_\_\_\_\_

FÉRIAS

OUTROS: \_\_\_\_\_

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Minhas férias vencidas, a partir do dia 01/03/23 por 60 dias.

EM:

João de Deus Cunha de Souza

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

Eliezel dos Santos Rodrigues  
 Assessor de Direção  
 Portaria Nº 168/2022 - GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO